PORTARIA Nº. 002.2012

"CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SECRETÁRIO MUNICIPAL E FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA"

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONCEDE** vinte e três (23) dias de férias para o Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social Sr. **Joceli Fernandes dos Santos**, no período de 09 à 31 de janeiro de 2012, referente a parte do período interrompido pela Portaria n° 219/2011.

Outrossim, **CONCEDE** quinze (15) dias de férias regulamentares para a Servidora **Leila Francesconi Patz,** no período de 05 à 19 de Janeiro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de Janeiro de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração